

A REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DAS BATEIAS EM VITÓRIA DA CONQUISTA- BA: Uma Análise sob a Perspectiva do Garantismo Ambiental do Artigo 225 da Constituição Federal

Adenilson Araújo Lacerda¹
Laura Neves Souza²
Leandro Matos Arcanjo Nunes³

RESUMO: Nas últimas décadas, a sustentabilidade ambiental tem adquirido crescente importância, evidenciando a interdependência entre questões sociais e naturais. Este relatório tem como objetivo analisar os desafios enfrentados pela prefeitura e pela comunidade na revitalização do Parque Lagoa das Bateias. A obra demandou um investimento financeiro significativo do município, além de requerer maior conscientização ambiental por parte dos moradores e usuários do espaço. A partir de fundamentos teóricos, da Constituição Federal e da legislação municipal, o estudo emprega um método descritivo baseado em questionários aplicados a dezenas de moradores e frequentadores do parque. Busca-se avaliar como a revitalização tem contribuído para a recuperação ambiental e para a qualidade de vida da população. Por fim, o relatório apresenta os impactos positivos e negativos dessa intervenção na vida dos habitantes de Vitória da Conquista, com enfoque nas dimensões sociais e ambientais, ressaltando os avanços e desafios relacionados à sustentabilidade.

Palavras-chave: Revitalização; Meio Ambiente; Constituição; Lagoa das Bateias.

ABSTRACT: In recent decades, environmental sustainability has gained increasing importance, highlighting the interdependence between social and natural issues. This report aims to analyze the challenges faced by the municipal government and the community in the revitalization of Parque Lagoa das Bateias. The project required significant financial investment from the municipality and greater environmental awareness from residents and park users. Based on theoretical foundations, the Federal Constitution, and municipal legislation, the study employs a descriptive method using questionnaires applied to dozens of residents and visitors of the park. The goal is to assess how the revitalization has contributed to environmental recovery and the improvement of the population's quality of life. Finally, the report presents the positive and negative impacts of this intervention on the lives of Vitória da Conquista's inhabitants, focusing on social and environmental dimensions, and highlighting the progress and challenges related to sustainability.

Keywords: Revitalization; Environment; Constitution; Lagoa das Bateias.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal aborda o meio ambiente em diferentes momentos, com destaque no Título VIII, Capítulo VI, que define princípios fundamentais para a política ambiental

¹ Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *campus* Vitória da Conquista, Bahia. E-mail: adenilson36@gmail.com

² Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *campus* Vitória da Conquista, Bahia. E-mail: laurans550@gmail.com

³ Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *campus* Vitória da Conquista, Bahia. E-mail: leomatos@gmail.com

brasileira. O artigo 225 consagra o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial para a qualidade de vida, estabelecendo o dever de preservação pelo poder público e pela sociedade. Antes, a proteção ambiental era reflexa e focada em aspectos econômicos e sanitários, mas agora o foco é no equilíbrio ecológico. Em Vitória da Conquista, a gestão ambiental é orientada pela Lei Municipal nº 1.410/2007, que segue o Código Florestal Brasileiro e institui unidades de conservação, como os parques urbanos da Lagoa das Bateias e da Serra do Peri-Peri. O Código Florestal de 1934 foi o primeiro marco legal, seguido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) em 2000. Antes da revitalização da Lagoa das Bateias, a área estava descuidada, sem vegetação adequada e com cheiro desagradável. Com a obra de requalificação, o parque foi restaurado. No entanto, a conscientização pública sobre a importância ambiental ainda é um desafio, devido à falta de políticas eficazes. A manutenção do ambiente preservado depende da colaboração de todos, já que, segundo a Constituição, o direito ao meio ambiente equilibrado é um dever coletivo.

METODOLOGIA

O estudo realizado é de natureza descritiva e exploratória, com foco na análise qualitativa dos dados coletados. A pesquisa visa compreender como a revitalização da Lagoa das Bateias tem sido percebida pela comunidade local e avaliar a efetividade das políticas públicas ambientais no cumprimento do direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988. Além disso, busca também a opinião da população a respeito das melhorias que ainda devem ser feitas no local que fossem capazes de trazer ainda mais qualidade de vida para a comunidade. A pesquisa foi conduzida com a população de Vitória da Conquista, especificamente com moradores da área urbana que têm contato direto ou indireto com a Lagoa das Bateias. A amostra foi definida por conveniência, a partir de um formulário de pesquisa distribuído via WhatsApp, visando alcançar um público diversificado em termos de faixa etária, gênero, nível de escolaridade, bairro em que reside, dentre outros. O formulário conta com 19 perguntas a fim de garantir respostas capazes de alcançar o objetivo da pesquisa. Ainda não há definição do número final de participantes, uma vez que o período de coleta ainda está em andamento.

O formulário foi projetado para ser preenchido em menos de 10 minutos e está dividido em três seções principais: percepção sobre a revitalização: perguntas sobre as melhorias percebidas, aspectos ambientais e sociais do espaço; conscientização ambiental: questões que avaliam o conhecimento da população sobre o artigo 225 e a importância do meio ambiente ecologicamente equilibrado; sugestões e percepções gerais: espaço para feedback sobre a

revitalização e apontamentos para futuras ações de preservação, além de um questionário demográfico. Embora ainda em andamento, a pesquisa já aponta padrões iniciais sobre a percepção da comunidade acerca da revitalização da Lagoa das Bateias.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Embora a pesquisa ainda esteja em andamento, os resultados preliminares fornecem dados significativos sobre a percepção da comunidade em relação à revitalização da Lagoa das Bateias. Os dados coletados até o momento apontam para os seguintes aspectos: 54,2% dos participantes relatam que se sentem seguros ao frequentarem a lagoa, mas isso não descarta a necessidade de reforçamento policial na área, solicitado pelos participantes através da pergunta discursiva ao final do questionário. Ademais, a população também sugere a implementação de academias ao ar livre, praças de alimentação e murais para apresentações culturais. Por fim, a limpeza e manutenção do parque são pontos essenciais, com destaque para manutenções periódicas, conscientização ambiental e fiscalização contra o descarte inadequado de resíduos. A segurança foi amplamente mencionada, incluindo o aumento do policiamento e melhorias na iluminação, especialmente nos finais de semana.

Em resumo, as demandas da comunidade refletem a necessidade de um planejamento integrado que contemple melhorias estruturais, segurança, manutenção e sustentabilidade, além da realização de atividades que promovam o engajamento social. A efetivação dessas propostas contribuirá para transformar o Parque Lagoa das Bateias em um espaço mais seguro, funcional e acolhedor, assegurando o direito ao meio ambiente equilibrado e a uma melhor qualidade de vida para os moradores de Vitória da Conquista e que será melhor examinado ao final desse estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise chegamos à conclusão de que é evidente que a obra da Prefeitura revitalizou de maneira significativa o local, fazendo com que todo o Parque Lagoa das Bateias fosse requalificado. Porém, sua manutenção tornou-se um verdadeiro desafio, não só para a prefeitura, já que exige um elevado investimento para manutenção e fiscalização de forma a evitar o descarte inadequado de lixo e ligações clandestinas de esgoto, mas também da coletividade, pois, requer tomada de consciência ambiental e vigilância constante dos moradores e usuários. Com o estudo dos dados coletados até o momento concluímos que positivamente ocorreu um fluxo maior de novos usuários do parque, o local se tornou um espaço de recreação, que inclui a prática de esportes com a construção de quadras esportivas e, reforma de calçadas destinadas

aos pedestres e ciclistas. Além disso, tornou-se um espaço de lazer para os moradores não só da zona leste da cidade, mas da comunidade em geral que pode utilizar o espaço revitalizado para piquenique, passeio, contato com a natureza, prática de esportes, trabalho, dentre outros.

Negativamente, é possível destacar o aumento da especulação imobiliária e da maximização de resíduos sólidos, acontecimento natural devido ao fluxo de pessoas que movimentam diariamente o local, algo que até o momento não se dá de forma eficiente para garantir a limpeza do espaço. Por último, porém não menos importante, os índices de assalto têm aumentado segundo relato de alguns moradores, já que não foi construída uma base fixa da polícia no local.

Portanto, é imprescindível que o poder público atue de forma proativa, promovendo ações que não só preservem as melhorias já realizadas, mas também ampliem o alcance das iniciativas. A participação ativa da comunidade será essencial nesse processo, reforçando a importância de parcerias que fomentem a valorização e a preservação do espaço, tornando-o um modelo de gestão ambiental urbana e de convivência social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 out. 2025.

BRASIL. *Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm. Acesso em: 24 out. 2025.

BRASIL. *Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000*. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 24 out. 2025.

LINHARES, Monica Tereza Mansur; PIEMONTE, Márcia Nogueira. Meio ambiente e educação ambiental à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, v. 7, n. 13–14, jan./dez. 2010.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

SANTOS, A. R. S.; COELHO, D. A.; SANTOS, R. C. G.; ROCHA, F. A. Diagnóstico e monitoramento socioambiental do Parque Lagoa das Bateias em Vitória da Conquista – Bahia. In: *Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental*, 6., 2015, Porto Alegre. Anais [...]. Porto Alegre: [s.n.], 2015.

VITÓRIA DA CONQUISTA (BA). *Lei nº 1.410, de 5 de junho de 2007*. Institui o Código Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal, 2007.